

TERMO ADITIVO

Processo nº 50620.000505/2021-88

Unidade Gestora: CAF/AL

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 260/2022, CUJO OBJETO É O GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SRE/DNIT/AL EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO DE MONITORAMENTO DE FROTA, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal supervisionado pelo Ministério da Infraestrutura, criado pela Lei n.º 10.233, de 05/06/2001, com sede na Capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Q-3, L-A, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ sob o nº 04.892.707/0018-59, representado pelo Superintendente, Sr. Superintendente ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 309, de 13/04/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.765, de 25/08/2021, publicada em 26/08/2021, assinada pelo Ministro de Estado da Infraestrutura, e de outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediado(a) na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Renata Nunes Ferreira**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 48. [REDACTED]-4, expedida pela (o) SSP/AL, e CPF nº 371 [REDACTED]-40, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 387/2020, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 50620.000505/2021-88, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 27/06/2023, passando a vigor até 27/06/2025.

1.2. O valor global anual do Contrato é de R\$ 209.322,69 (duzentos e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato nº 260/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2023, a cargo do DNIT, conforme Nota de Empenho 2023NE000006 - reforço 13abr (SEI nº 14285035), datada de 13/04/2023, no valor de R\$ 122.362,19 (cento e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), que ficará fazendo parte integralmente deste Contrato.

3.2. Nos exercícios seguintes, durante a vigência do Contrato, as despesas respectivas serão empenhadas, em relação à parte a ser executada, indicados os créditos e empenhos para a sua cobertura em termos aditivos ou apostilas a serem então lavrados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A garantia apresentada pela CONTRATADA deverá ser complementada, tendo em vista o novo prazo de vigência, somando-se, ainda, mais 3 (três) meses posteriores ao seu término, nos termos previstos no Contrato nº 260/2022, no Termo de Referência e no Edital do respectivo procedimento licitatório.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (POSIC)

6.1. A CONTRATADA deverá atender integralmente as normas acerca da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) estabelecidas na Portaria n.º 1745, de 29 de março de 2021, bem como atender a todas as normas e procedimentos específicos vigente quanto ao tema.

6.2. A CONTRATADA compromete-se a divulgar a Portaria n.º 1745, de 29 de março de 2021, bem como suas normas complementares, aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 260/2022.

8. CLÁUSULA NONA - DA EFICÁCIA

8.1. O presente Termo terá eficácia plena a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

8.2. As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Maceió/AL para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, não solucionadas administrativamente.

8.3. E, por assim estarem acordes, as partes firmam o presente Termo, por seus Representantes Legais, na presença das testemunhas abaixo discriminadas.

Maceió/AL, na data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE:	Pela CONTRATADA:
ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA	RENATA NUNES FERREIRA
SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO	REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Paes Cerqueira França, Superintendente Regional no Estado de Alagoas**, em 19/05/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **14576974** e o código CRC **515B30A2**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22
CEP 57.030-160
Maceió/AL |